



Câmara Municipal
da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibatinga
Protocolo Geral nº 2363/2020
Data: 20/10/2020 Horário: 11:16
LEG - PAR 211/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA.

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 082/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 19/10/2.020, e registrado sob o nº 189/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2.020, apresentada por este Relator, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTOS VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.976, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 1.124.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, com a Emenda,
emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibatinga, 20 de outubro de 2.020.


ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
RELATOR ESPECIAL

